



PORTARIA Nº 0572/2025

Dispõe sobre as Nomeações para Composição da Corregedoria da Guarda Municipal para o triênio 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das disposições das Leis Municipais nº 1.854/2024 (Estatuto da Guarda Municipal) e nº 1.856/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV/GMBC);

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a organização e a estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal de Bom Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento adequado da Corregedoria como órgão de controle interno, com autonomia para apurar e avaliar as condutas dos integrantes da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa da Corregedoria estabelecida em ato normativo próprio da Guarda Municipal de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que estabelece os direitos e deveres dos Guardas Municipais, incluindo a estruturação funcional e o controle disciplinar interno;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que define a estrutura administrativa da Corregedoria da Guarda Municipal e suas atribuições específicas;

CONSIDERANDO o Art. 7º, §10º, e Arts. 31 e 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.856/2024, que regulamentam os critérios para nomeação e exercício de funções comissionadas na Corregedoria da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JAIDETE PEREIRA MELO RAMOS**, Inspetor I, matrícula nº 2004175, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Guarda Municipal, pelo período de três anos, passível de prorrogação, nos termos dos requisitos previstos para o exercício desta função.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor, **JOSÉ ILTON BESERRA DA SILVA**, Inspetor I, matrícula nº 2004169, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor I, pelo período de três anos, passível de prorrogação, observando as normas estabelecidas para o exercício desta função.

Art. 3º. Fica nomeado o **LUIZ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, Inspetor I, matrícula nº 98039, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor II, pelo período de





três anos, passível de prorrogação, em conformidade com os requisitos definidos para esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de outubro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

